

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 13/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE  
ABELARDO LUZ**

A **SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Amanda Queiroz de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2305880, para a Função de Coordenação de extensão do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 10 (dez) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

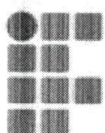
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Scopel Velho**  
Diretor do Campus Avançado  
Abelardo Luz  
Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016  
D.O.U de 02 de agosto de 2016

**Rejane Escrivani Guedes**

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000